



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 016/09, de 30 de junho de 2009.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim, na data e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho, conforme a Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, comemora-se a data magna do Estado de São Paulo (**Revolução Constitucionalista**); e,

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os chamados “dias pontes”, como no caso do próximo dia 10 de julho, são de pequeno movimento em relação aos serviços burocráticos nesta Casa de Leis;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **10 de julho de 2009**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 30 de junho de 2009.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral